

LEI ORDINÁRIA Nº 1471

de 07 de julho de 2025

'Reconhece a escritora Tânia Mara Baez de Brito Lima como Embaixadora da Cultura de Rio Verde de Mato Grosso/MS e dá outras providéncias.'

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida, como Embaixadora da Cultura de Rio Verde de Mato Grosso/MS, a escritora, roteirista, artista plástica e pesquisadora Tânia Mara Baez de Brito Lima, em razão de sua destacada trajetória e inestimável contribuição à história, à arte e à cultura do Município.

Art. 2º - Este título honorífico tem caráter simbólico, sem criação de cargos, funções ou qualquer vínculo empregatício, tampouco gerará despesa ao erário público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1471/2025 - 07 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em